



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 294, DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.010.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 55, § 1º, II, da Lei n.º 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024) c/c o art. 4º, § 1º, I, da Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2024), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 34, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 400a com compensação, no valor global de R\$ 6.010.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria n.º 34/2024 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									6.010.000
Operações Especiais										
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846		6.010.000						
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	28 846		6.010.000						
		F	1-PES	1	90	0	1000	6.010.000		
TOTAL - FISCAL										6.010.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.010.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									6.010.000
Atividades										
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122		6.010.000						
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	02 122		6.010.000						
		F	1-PES	1	90	0	1000	6.010.000		
TOTAL - FISCAL										6.010.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.010.000